



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
SEGUNDA SECRETARIA  
Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF  
Setor de Credenciamento



## **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Brasília, 27 de fevereiro de 2026.

Referente ao credenciamento da empresa **VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, para a prestação de serviços de Psicologia, Psiquiatria e Nutrição aos associados do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em análise à possibilidade de credenciamento da empresa **VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, somos **favoráveis** à contratação dos serviços na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais;

Após vistoria realizada nas dependências da Instituição, verificou-se a existência de instalações adequadas à prestação dos serviços oferecidos;

O endereço da sede da empresa é de fácil acesso;

A Instituição detém reconhecido padrão de atendimento em sua área de atuação;

Os preços praticados pela empresa estão de acordo com a tabela própria praticada pelo FASCAL.

**GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**

*Diretor do FASCAL*

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior, Sala TI.52 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8858  
www.cl.df.gov.br - cldfsaude.credenciamento@cl.df.gov.br